



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
007.722.869-30

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
13/07/1982

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
TROMBUDO CENTRAL/SC

Validade / Expiry
25/09/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Agrolândia - (47) 3534-4212

NOME: LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

55791430

CPF/CNPJ: ***.722.869-**

ENDERECO: RIO BONITO / AL S/N - RIO BONITO - AL

Cliente: 21459151


Etapa: 06

CEP: 88420-000 CIDADE: AGROLANDIA SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	28/10/2024	R\$ 127,10

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 020166202 SERIE:001 DATA EMISSAO: 09/10/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de Acesso:
42241008336783000190660010201662021068821835
Protocolo de Autorização: 3.422.400.017.174.097 - 09/10/2024 às 22:39

Comunicado importante

Conforme REH nº 3.306/2024, quando a ANEEL determinar a cobrança de adicionais de bandeira tarifária sobre a TE, os valores serão de R\$ 0,01885/kWh para a bandeira Amarela; R\$ 0,04463/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 1; e R\$ 0,07877/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 2.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
09/09/2024	09/10/2024	30	Lida	08/11/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Vermelha - Patamar 1	21
Bandeira Vermelha - Patamar 2	9

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5534067	Energia	Único	4.570	5.061	1,00000	0,00	491
5534067	Energia injetada	Único	1.754	1.966	1,00000	0,00	212

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS	70,61	0,84	0,59
COFINS	70,61	3,89	2,74
ICMS	56,48	12,00	6,78
ICMS	181,28	17,00	30,82

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit c/ Trib (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálc ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,360533	54,08	2,25	54,08	12,00	6,49	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	341,000	0,382229	130,34	5,12	130,34	17,00	22,16	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,376533	56,48	2,35	56,48	12,00	6,78	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	341,000	0,399179	136,12	5,34	136,12	17,00	23,14	0,315670
(0R) Energia Injet. TE	KWH	150,000	-0,360533	-54,08	-2,25	-54,08	12,00	-6,49	0,302240
(0R) Energia Injet. TE	KWH	241,000	-0,382199	-92,11	-3,61	-92,11	17,00	-15,66	0,302240
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	212,000	-0,331321	-70,24	-3,32	0,00	0,00	0,00	0,315670
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	179,000	-0,331341	-59,31	-2,81	0,00	0,00	0,00	0,315670
(2U) Band. Vermelha	KWH	150,000	0,065467	9,82	0,41	9,82	12,00	1,18	0,054868
(2U) Band. Vermelha	KWH	341,000	0,069355	23,65	0,92	23,65	17,00	4,02	0,054868
(2V) Band. Verm. Injet.	KWH	150,000	-0,065467	-9,82	-0,41	-9,82	12,00	-1,18	-0,054859
(2V) Band. Verm. Injet.	KWH	241,000	-0,069378	-16,72	-0,66	-16,72	17,00	-2,84	-0,054859
SUBTOTAL				108,21					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	18,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				18,89					
TOTAL				127,10					

	CON	GTP
OUT/24	491	212
SET/24	590	225
AGO/24	451	169
JUL/24	697	125
JUN/24	556	121
MAI/24	455	223
ABR/24	614	214
MAR/24	587	248
FEV/24	547	333
JAN/24	100	96
DEZ/23	406	292
NOV/23	399	306
OUT/23	403	305

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (0R) Energia Injetada TE | (0S) Energia Injetada TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (2V) Bandeira Vermelha da Energia Injetada | (C0) COSIP Municipal Agrolândia

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090104.02526825013.613606598830000012710

Pagador: LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: ***.722.869-**

Endereço: RIO BONITO / AL S/N - RIO BONITO - AL

CEP:88420-000 Cidade: AGROLANDIA SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

55791430

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
09/10/2024	202410-020166202	0055791430	10402526252	10/2024	28/10/2024	127,10



PAGUE COM PIX





Luciana Prochnow de Oliveira

Agência: 0001

Conta: 242500612-3

Banco: 260



(47) 9648-4917



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA
CPF: 007.722.869-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:08 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **C7DC.773E.8A3B.5DA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **007.722.869-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140373962941**
Data de emissão: **27/11/2024 11:03:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/11/2024 11:03:05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
26/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 5572/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 007.722.869-30

Endereço: RUA ESTRADA GERAL RIO BONITO, Nº S/N

Complemento:

Bairro: RIO BONITO I

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 3908

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 28 de novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

CPF: 007.722.869-30

Certidão nº: 82012804/2024

Expedição: 27/11/2024, às 10:35:07

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.722.869-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.